



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 213/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Luciane de Campos
Souza**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Luciane de Campos Souza**, mat.: **52515**,
Oficineiro (a), Contrato Geral, lotado no(a) **ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - TF 8477**, referente
aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/08/2023** a **31/07/2024**, de acordo com os arts.
99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município
de Soledade, a contar de **21/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19/01/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD